



PORTARIA N° 548, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LINDALVA SANTANA DO NASCIMENTO BORGES**, matrícula nº 292, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento-base, a ser paga em parcela única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 16 de dezembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito